



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 57 (115), quinta-feira, 21 de junho de 2012

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida Salva de Prata à Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo em virtude dos relevantes serviços prestados à Cidade no atendimento à saúde.

Art. 2º A entrega da referida láurea será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/12)
(VEREADOR DAVID SOARES - PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata como honraria à Associação Gideões Internacionais no Brasil.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Associação Gideões Internacionais no Brasil Salva de Prata como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/12)
(VEREADOR DAVID SOARES - PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata como honraria à Sociedade Bíblica do Brasil.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Sociedade Bíblica do Brasil - SBB Salva de Prata como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/12)
(VEREADOR DAVID SOARES - PSD)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata como honraria à Associação ADHONER.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida à Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno - ADHONER Salva de Prata como honraria pela comemoração dos 60 anos de fundação.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/12)
(VEREADOR DAVID SOARES - PSD)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao cantor Asaph Borba.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao cantor Asaph Borba.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/11)
(VEREADORES NOEMI NONATO – PSB E ELISEU GABRIEL - PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano à Sra. Chulamit Terepins.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Chulamit Terepins o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/12)
(VEREADORA NOEMI NONATO – PSB)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Marcos Eduardo da Silva Baena o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/10)
(VEREADORA HEIDA LI – PPS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Liu Shie Lin, e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Liu Shie Lin.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60 DE 19 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/10)
(VEREADORA HEIDA LI – PPS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Su Gon Meing e dá outras providências.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Su Gon Meing.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 20 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/12)

(VEREADORES ABOU ANNI - PV, ADILSON AMADEU - PTB, ADOLFO QUINTAS - PSDB, AGNALDO TIMÓTEO - PR, ALFREDINHO - PT, ANÍBAL DE FREITAS - PSDB, ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR, ARSELINO TATTO - PT, ATÍLIO FRANCISCO - PRB, ATTILA RUSSOMANNO - PP, AURÉLIO MIGUEL - PR, AURÉLIO NOMURA - PSDB, CARLOS APOLINÁRIO - DEMOCRATAS, CELSO JATENE - PTB, CHICO MACENA - PT, CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB, CLAUDIO FONSECA - PPS, CLÁUDIO PRADO - PDT, DALTON SILVANO - PV, DAVID SOARES - PSD, DONATO – PT, EDIR SALES - PSD, ELISEU GABRIEL - PSB, FLORIANO PESARO - PSDB, FRANCISCO CHAGAS - PT, GILSON BARRETO - PSDB, GOULART - PSD, ÍTALO CARDOSO - PT, JAMIL MURAD – PC do B, JOSÉ AMÉRICO - PT, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS–ZELÃO - PT, JOSÉ POLICE NETO - PSD, JOSÉ ROLIM - PSDB, JULIANA CARDOSO - PT, JUSCELINO GADELHA - PSB, MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD, MARTA COSTA - PSD, MILTON FERREIRA - PSD, MILTON LEITE - DEMOCRATAS, NATALINI - PV, NETINHO DE PAULA – PC do B, NOEMI NONATO - PSB, PAULO FRANGE - PTB, QUITO FORMIGA - PR, RICARDO TEIXEIRA - PV, ROBERTO TRIPOLI - PV, SANDRA TADEU - DEMOCRATAS, SENIVAL MOURA - PT, SOUZA SANTOS - PSD, TIÃO FARIAS - PSDB, TONINHO PAIVA - PR, USHITARO KAMIA - PSD E WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Senhor Domingos Odone Dissei para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação pela Câmara Municipal, nos termos dos arts. 50, II, e 21 das Disposições Gerais Transitórias, ambos da Lei Orgânica do Município, do Senhor Domingos Odone Dissei, cujo currículo e documentos exigidos por lei constituem Anexo Único, parte integrante deste decreto legislativo, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na vaga deixada pelo Conselheiro Antonio Carlos Caruso, em decorrência de sua aposentadoria, conforme publicação na imprensa oficial de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 21 DE JUNHO DE 2012 - QUINTA-FEIRA
14:00 – 16:00 horas

Visita de Alunos do Restaurante Escola

Salão Nobre - 8º andar

Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)

14:30 – 19:00 horas

Realização do Pregão Presencial de nº 05/2012 que Trata da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem de Portal Corporativo para Internet, pelo Período de 12 (Doze) Meses

Sala Tiradentes - 8º andar

Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

17:00 – 22:00 horas

Reunião GT de Transportes

Sala Luiz Tenório de Lima - 1º SS (“Sala C”)

Vereador Chico Macena - PT

19:00 horas

Sessão Solene em Comemoração aos 401 Anos do Bairro de Itaim Paulista

CEU Curuçã

Av. Marechal Tito, 3400 - Itaim Paulista

Vereador Cláudio Prado - PDT

19:00 – 22:00 horas

Sessão Solene para Entrega do Prêmio Milton Santos

Salão Nobre - 8º andar

Sala Tiradentes - 8º andar

Vereador José Police Neto - Presidente

19:00 – 22:00 horas

Encontro com Administradores de Grupos em Redes Sociais

Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)

Vereador Floriano Pesaro - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS DA SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA EXPEDIDA PELO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

181/2012 - Designando Gustavo Gomes Martin, reg. TC 20.206, para substituir Carlos Avelar Passos de Santana, na Função Gratificada de Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 3, FG-4, constante do anexo IV, tabela "A", da Lei 13.877/2004, por motivo de férias, a partir de 27.6.2012.

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIM

Interessados: Michel Braz de Oliveira e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME

Objeto: Representação oposta contra o Edital de Pregão nº. 014/SEME/2012, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial; desinsetização e desratização e limpeza de caixas d’água, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências das unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

- Em face das razões aduzidas pelo Representante e do teor do pronunciamento da Assessoria Jurídica de Controle Externo – AJCE, delineando indícios de ocorrência de irregularidades no Edital de Pregão nº 14/SEME/2012, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – SEME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, desinsetização e desratização e limpeza de caixas d’água, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nas dependências das unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, DETERMINO, “ad cautelam”, com fundamento no artigo 113, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 19, incisos VII e VIII da Lei Municipal nº 9.167/80, e no artigo 101, § 1º, alínea “d”, do Regimento Interno deste Tribunal, a Suspensão do mencionado certame, sem prejuízo do exame mais aprofundado do instrumento convocatório, com o intuito de evitar riscos e prejuízos ao Erário e a eventuais interessados em contratar com a Pasta promotora da licitação.
- Ao Cartório para providenciar a intimação, por ofício e via fax, do Excelentíssimo Senhor Alberto Felipe Haddad Filho, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, e da Senhora Patricia Iwamoto Costa, Pregoeira, para conhecimento do teor deste despacho e manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, instruindo-se as respectivas intimações com cópia da Representação e do pronunciamento da Assessoria Jurídica de Controle Externo - AJCE.

Intimado(a): Representante Legal da Empresa Bks Center Bras Ltda.
Processo TC nº: 72.001.954.04-64
Procedência: SDTS-GAB
Interessados: PMSP e BKS Center Bras Ltda.
P.A. nº: 2004-0.024.294-6
Assunto: Aquisição de toners para atender ao megacadas-
tramento dos programas sociais as SDTS.

INTIMAÇÃO Nº 961/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro ROBERTO BRAGUIM, comunico-lhe que este Tribunal, em sede de Juízo Singular, conforme r. Decisão publicada no D.O.C. de 15.05.2012, julgou irregulares os Atos Determinativos de Despesa consubstanciados nas Notas de Empenho nº 8574/04 e nº 9612/04, da atual Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, por infringência aos ditames insertos no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Pela conduta incompatível com os princípios que regem a Administração, aplicou à Ordenadora da Despesa – Senhora Rosana de Freitas -, multa no valor de R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), em cada um dos ajustes, com fundamento no artigo 52, II, da Lei Municipal nº 9.167/80, combinado com o artigo 86, II, do Regimento Interno.

Os autos encontram-se na Unidade Técnica de Cartório, Cadastro e Arquivo deste Tribunal, com vista a Vossa Senhoria, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.

Diante do exposto, fica Vossa Senhoria intimado(a), na qualidade de Representante legal da empresa BKS Center Bras Ltda., para conhecer do quanto deliberado e oferecer Recurso, se assim o desejar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta, nos termos do disposto na Lei Orgânica deste Tribunal nº 9.167/80 e seu Regimento Interno. (a)**Roseli de Moraes Chaves** - Subsecretária Geral.